



MEMORIAL DE ARQUITETURA PARA COMPRA DA NOVA SEDE – CRMV/CE

1. QUANTO AOS ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENTES NA ATUAL SEDE

- 1.1.** Possuir uma área de terreno estimada em 396,00 m², tendo de área construída 298,00m² em pavimento único e comportando a estrutura administrativa no mesmo ambiente, com as seguintes dimensões: Sala da Presidência: 14,26 m², Gabinete da Presidência: 8,09 m²; Jardim de Inferno: 4,84m²; Recepção: 18,69 m² ; Garagem: 59,28 m²; Setor Registro e Cobrança: 28,56 m²; Setor de Fiscalização: 21,11m²; Setor Financeiro/Contabilidade: 15,24 m²; Banheiro(s): 4,81 m² ; Refeitório: 28,91 m² ; Copa: 8,59m² ;Deposito de Materiais: 2,30 m²; Área de Arquivo: 33,97 m²; Setor de Compras/Licitação: 11,36 m²; Assessoria Jurídica: 9,24m²; Coordenadoria Administrativa: 10,58 m²; Áreas Comuns/Circulação: 18,17 m².

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADE PARA NOVA SEDE

2.1. Disposição dos Imóveis:

- A disposição dos imóveis deverá ser claramente apresentada em uma planta baixa, em uma escala visível e com todas as cotas necessárias.
- Além disso, deverá ser incluída uma planta humanizada (layout), a fim de demonstrar de forma clara a disposição e a utilidade dos ambientes.

2.2. Espaços Necessários:

- A planta baixa a ser apresentada (layout) deverá conter os seguintes espaços, com tamanhos adequados para atender à quantidade de pessoas que irão utilizá-los:

2.2.1. Recepção:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 45,00m².
- Deve conter um balcão de atendimento ao público com capacidade para 1 estação de trabalho.
- 1 (um) banheiro acessível masculino, seguindo os parâmetros da NBR 9050.
- 1 (um) banheiro acessível feminino, seguindo os parâmetros da NBR 9050.
- Área designada para água e café.



2.2.2. Plenário / Auditório

- A área deve ser de no mínimo 70,00 m².
- No formato de plenário, deve acomodar pelo menos 16 cadeiras com 08 mesas dispostas em formato de "U", pelo menos 06 cadeiras com 03 mesas dispostas em uma das laterais do "U", de além de, no mínimo, 35 poltronas fixas.
- No formato de auditório, deve acomodar pelo menos 70 poltronas e incluir espaço para um palco elevado com mesa planejada na parte frontal.
- Deve cumprir as normas da NBR 9050.

2.2.3. Coffee break

- Deve possuir uma área igual ou superior a 22,00m².

2.2.4. Cozinha:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 6,00m².
- Deve conter uma pia em granito para lavagem de louça, preparo de alimentos.
- Deve possuir uma bancada de apoio com espaço para, no mínimo, 2 micro-ondas e instalação de fogão cooktop.

2.2.5. Refeitório:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 20,00m².
- Deve acomodar, no mínimo, 2 mesas, cada uma com 4 cadeiras.
- Deverá estar contígua à cozinha.

2.2.6. Depósito de Materiais de Limpeza:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 6,00m².
- Deve conter uma pia em granito com cuba para tanque e torneira.

2.2.7. Sala do Setor de Infraestrutura:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 6,00m².
- Deve possuir 3 (três) estações de trabalho.

2.2.8. Sala de reunião:

- Deve haver uma sala de reunião com área igual ou superior a 16,00m².



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

- Deverá possuir mesa de reunião com assentos para, no mínimo, 10 pessoas.
- A sala deve contar com pontos de conexão para TV, dados e energia elétrica.

2.2.9. Sala de informática/servidor:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 4,00m².
- Deve possuir espaço para Servidor e Nobreak.

2.2.10. Estúdio para PodCast:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 10,00m².
- Deverá possuir mesa de reunião para 4 (quatro) lugares para entrevista.

2.2.11. Setor de Comunicação:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 6,00m².
- Deve possuir 2 (duas) estações de trabalho.

2.2.12. Sala da Presidência:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 30,00m².
- Deve possuir 1 (uma) estações de trabalho
- Deverá possuir mesa de reuniões para 4 (quatro) pessoas.
- Deve Possuir um banheiro privativo.
- Deverá possuir espaço para sofá e/ou poltronas.

2.2.13. Sala do Gabinete da Presidência:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 10,00m².
- Deve possuir 2 (duas) estações de trabalho

2.2.14. Sala da Vice-Presidência / Secretariado Geral / Tesouraria:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 12,00m².
- Deve possuir 1 (uma) estação de trabalho.
- Deverá possuir mesa de reuniões redonda para 4 (quatro) pessoas.
- Deve Possuir um banheiro privativo.

2.2.15. Sala do Setor Jurídico:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 18,00m².
- Deve possuir 3 (três) estações de trabalho.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

2.2.16. Sala do Setor de Fiscalização:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 22,00m².
- Deve possuir 5 (cinco) estações de trabalho.
- Deverá possuir mesa de reuniões redonda para 4 (quatro) pessoas.

2.2.17. Sala do Setor de Registro e Atendimento

- Deve possuir uma área igual ou superior a 22,00m².
- Deve possuir 3 (três) estações de trabalho para registro, junto à recepção.
- Deve possuir 3 (três) estações de trabalho para atendimento em ambiente fechado.
- Deve possuir 1 (uma) estações de trabalho para atendimento individualizado em ambiente exclusivo.

2.2.18. Sala do Setor de Financeiro e Cobrança:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 12,00m².
- Deve possuir 3 (três) estações de trabalho.

2.2.19. Sala do Setor Contábil/RH:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 10,00m².
- Deve possuir 1 (uma) estação de trabalho.

2.2.20. Sala do Setor de Compras/Licitação:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 10,00m².
- Deve possuir 2 (duas) estações de trabalho.

2.2.21. Sala da Coordenadoria Administrativa.

- Deve possuir uma área igual ou superior a 12,00m².
- Deve possuir 2 (duas) estações de trabalho.
- Deverá possuir mesa de reuniões redonda para 4 (quatro) pessoas.

2.2.22. Sala da Superintendência

- Deve possuir uma área igual ou superior a 16,00m².
- Deve possuir 2 (duas) estações de trabalho.
- Deverá possuir mesa de reuniões redonda para 4 (quatro) pessoas.



2.2.23. Vestiário

- Deve haver um vestiário masculino e um feminino, cada um com área igual ou superior a 8,00m².
- Cada vestiário deve ter, no mínimo, 1 chuveiro, 2 vasos sanitários e espaço para armários.

2.2.24. Circulação e área comum:

• **Banheiros em Edificações com mais de um pavimento:**

- Em todos os pavimentos funcionais deverá haver, no mínimo, um banheiro masculino com, no mínimo 1 vaso sanitário.
- Em todos os pavimentos funcionais deverá haver, no mínimo, um banheiro feminino com, no mínimo 1 vaso sanitário.
- O edifício deverá contar com, no mínimo, um banheiro acessível (PCD) masculino.
- O edifício deverá contar com, no mínimo, um banheiro acessível (PCD) feminino.

2.2.25. Almojarifado:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 14,00m².

2.2.26. Depósito De Equipamentos:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 14,00m².

2.2.27. Arquivo:

- Deve possuir uma área igual ou superior a 20,00m².

2.2.28. Circulação e área comum:

- Em torno de 30% da área útil.

2.2.29. Garagem:

- Deve conter espaço suficiente para, no mínimo, 10 vagas soltas.
- Ao menos 5 dessas vagas devem ser cobertas.
- O tamanho das vagas deve seguir as normas estabelecidas pela legislação da Prefeitura do Município de Fortaleza/CE.



2.3. Da estrutura da edificação

2.3.1. Dos ambientes.

- **Piso:**

- Todos os ambientes deverão ter revestimento em porcelanato ou cerâmica de alta qualidade de cor clara.
- Nos ambientes molhados, como cozinha e banheiro, o revestimento deverá ser utilizado tanto no piso quanto nas paredes.

- **Paredes e teto:**

- As paredes devem ser pintadas na cor Branco Neve com acabamento acetinado.
- O teto deve ser pintado na cor branco fosco.

- **Louças:**

- Instalação de vasos sanitários, pias e lavatórios de alta qualidade, com design moderno e funcional.
- Todas as louças devem ser de cor branca para manter a uniformidade visual.

- **Metais:**

- Torneiras de alta durabilidade e eficiência hídrica, preferencialmente com acionamento automático nos banheiros.
- Metais sanitários devem ser em aço inox ou cromados para assegurar durabilidade e facilidade de limpeza.

- **Esquadrias:**

- As portas deverão estar em bom estado de conservação, com vedações adequadas para isolamento térmico e acústico, em bom estado de conservação e funcionalidade. Sem rachaduras, ferrugens ou manchas.
- As janelas deverão estar em bom estado de conservação, com vedações adequadas para isolamento térmico e acústico, em bom estado de conservação e funcionalidade. Sem rachaduras, ferrugens ou manchas.



- **Divisão entre ambientes:**

- Os Ambientes deverão ser divididos ou reparticionados com utilização de placa de gesso acartonado (DRYWALL), na divisão entre ambientes e divisórias em alumínio na divisa com áreas de circulação. Sendo que nos ambientes de diretoria, jurídico, gabinete e salas de reunião deverão ser em vidro duplo com venezianas em alumínio. As demais em vidro simples, sem veneziana. As portas das divisórias deverão seguir a mesma lógica.
- O Acabamento das placas de gesso deverá ser similar ao item Paredes e Teto.
- A especificação das divisórias, bem como quantitativo mínimo, encontram-se em documento anexo.
- As divisórias deverão contar com encaixe e desencaixe por clique para fácil manutenção ou deslocamento.
- As divisórias com vidro duplo e veneziana de alumínio deverão contar com isolamento interno acústico, que evitem a propagação de som para os ambientes externos à esta.

2.3.2. Instalações.

- **Elétricas:**

- Todas as instalações elétricas devem seguir as normas NBR 5410.
- Deve haver quadros de distribuição com disjuntores devidamente dimensionados em todos os pavimentos, caso o edifício possua mais de um pavimento.
- A instalação de tomadas deverá levar em consideração o layout e especificação do mobiliário, que contará com caixa de tomadas embutida, tal como apresentado na especificação do mobiliário em documento anexo.
- Cada estação de trabalho e de reuniões deverá possuir junto a ela, em parede próxima, uma tomada elétrica padrão e uma tomada para rede estabilizada de energia.
- Deverá ser executada rede de energia estabilizada, com criação de quadro específico em cada pavimento e quadro geral no subsolo. Contudo, não será necessária a instalação de nobreak.
- Os pontos de luz e sistema de ar-condicionado deverão respeitar as demandas e necessidades de cada ambiente.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

- **Hidrossanitárias:**

- Todas as instalações hidráulicas devem seguir as normas NBR 5626 e NBR 7198.
- Instalação de tubulações de água fria com materiais de qualidade e resistência apropriadas.
- Sistemas de esgoto e águas pluviais devidamente separados e com fácil acesso para manutenção.

- **Rede de Dados e Telefonia:**

- Toda a infraestrutura de cabeamento para rede e telefonia deve seguir as normas técnicas (ABNT NBR 14565).
- A instalação de pontos de rede (RJ45) e telefonia em cada estação de trabalho e salas de reunião, deverá levar em consideração o layout e especificação do mobiliário, que contará com caixa de tomadas embutida, tal como apresentado na especificação do mobiliário em documento anexo. Deverá ser fornecido 2 pontos redundantes para cada estação, bem como para a mesas de reunião retangular.

- **Iluminação:**

- Projeto luminotécnico com luminárias LED de alta eficiência nas cores 4.000K nas áreas de trabalho de escritório, e 6.500K nas áreas de apoio como cozinha, DML e depósitos.
- Instalação de sensores de presença em áreas comuns para economizar energia.

- **Fachadas:**

- As fachadas deverão seguir o padrão das Sedes do Sistema CFMV/CRMVs.
- Deverão possuir revestimento em granito ou porcelanato, e esquadrias em alumínio e vidro.
- Deverão ser instalados painéis metálicos da marca Hunter Douglas ou modelo de marca similar, mantendo a comunicação visual das sedes do Sistema CFMV/CRMVs, com a seguinte especificação:

✓ **Produto:** Revestimento Screenpanel, Modelo J 481 Hunter Douglas ou similar, com perfurações #802, #803 e #804, tendo furos com diâmetro de 20/ 44 e 67 mm , aluzinc 0,95mm, 5,94Kg/m2.

✓ **Cor:** Cappucino cód. PO0020 ou similar.



- ✓ **Quantidade mínima:** 50,00m², devendo ser ajustado à fachada do edifício.
 - ✓ **Processo de pintura:** pintura em processo contínuo “coil coating”, pré-pintura de primer e posterior pintura a base de poliéster.
 - ✓ **Dimensão de cada painel:** 481 mm de largura x até 3000 mm de comprimento, aluzinc 0,95mm, 5,94Kg/m², junta entre painéis de 3mm e perfis de suspensão oclusos.
 - ✓ **Perfis:** elaborados a partir de bobinas de aluzinc (matéria prima aluzinc: composta de 55% alumínio, 43,5% de zinco e 1,5% de silício), pintados em processo contínuo “coil coating”: as chapas de aluzinc deverão receber pré-tratamento composto de desengraxe, cromatização e passivação, para posterior aplicação de primer a base de cromato de zinco e pintura de acabamento com tinta a base de poliéster, através de rolos de borracha e curagem em estufa a temperatura de 230°C.
 - ✓ **Chapas:** submetidas a processo de estampagem dos encaixes e posterior perfilação.
 - ✓ **Fixação dos painéis:** fixados verticalmente em sistema de perfis estruturais tipo “Z” a cada junta de painel, fixados com parafusos, sendo estes por sua vez, fixados em estrutura tubular. Esta estrutura tubular deve estar no máximo a cada 1200mm, o que impede a retirada da lâmina e a vibração sobre estruturas metálicas ou concreto.
- **Climatização:**
 - Deve haver infraestrutura para ar-condicionado do tipo split em todos os ambientes de trabalho.
 - O sistema de climatização deve incluir ventilação exterior para garantir a qualidade do ar e a renovação do ambiente, devendo ser instalado em local escondido para não prejudicar a estética da fachada.
 - Instalação de drenos em todas as evaporadoras, adequados para evitar infiltrações.
 - **Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA):**
 - Projeto e instalação de SPDA conforme NBR 5419.
 - Aterramento adequado para todas as estruturas metálicas.
 - **Segurança:**
 - Instalação de sistema de alarme.
 - Sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) em áreas estratégicas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

- **Combate a Incêndio:**

- Projeto e instalação de sistemas de combate a incêndio.
- Instalação de extintores, hidrantes e sistema de sprinklers conforme necessidade, em atendimento às Normas e Instruções do CBM-CE.
- Sinalização e iluminação de emergência em todas as saídas e rotas de fuga.

- **Acessibilidade:**

- Adequação de todas as áreas de circulação, banheiros, e acessos, conforme a NBR 9050.
- Sinalização tátil no piso.
- Caso o prédio tenha mais de um pavimento, será necessária a instalação de elevador e/ou rampas para acessibilidade em todos os andares.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

2.4. Planilha resumo das áreas

		QUADRO RESUMO DE ÁREAS	
Item		Nome do Ambiente	Área Mínima (m²)
1		Recepção	45,00
2		Plenário/Auditório	70,00
3		Coffee break	22,00
4		Cozinha	6,00
5		Refeitório	20,00
6		Depósito de Materiais de Limpeza	6,00
7		Sala do Setor de Infraestrutura	6,00
8		Sala de Reunião	16,00
9		Servidor	4,00
10		Estúdio para PodCast	10,00
11		Setor de Comunicação	6,00
12		Sala da Presidência	30,00
13		Sala do Gabinete da Presidência	10,00
14		Sala da Vice-Presidência / Secretário-Geral / Tesouraria	12,00
15		Sala do Setor Jurídico	18,00
16		Sala do Setor de Fiscalização	22,00
17		Sala do Setor de Registro e Atendimento	22,00
18		Sala do Setor Financeiro/Cobrança	12,00
19		Sala do Setor Contábil/RH	10,00
20		Sala do Setor de Compras/Licitação	10,00
21		Sala de Coordenadoria Administrativa	12,00
22		Sala da Superintendência	16,00
23		Vestiários	16,00
24		Banheiros coletivos	28,00
25		Almoxarifado	4,00
26		Depósito de Equipamentos	14,00
27		Arquivo	20,00
Total de área útil			467,00
Circulação – 30%			140,10
Área de Garagem			160,00
Total de área construída			767,10



2.5. Das documentações da edificação:

2.5.1. Requisitos Gerais:

- O prédio deverá ser entregue com todos os projetos atualizados e aprovados pela prefeitura, corpo de bombeiros e demais órgãos necessários para a correta liberação de funcionamento da edificação.
- O projeto deve incluir o novo layout aprovado pelo CRMV/CE.
- O prédio deverá ser entregue com a documentação de habite-se emitida pelas autoridades municipais ou órgãos competentes, atestando a conclusão da obra ou reforma do imóvel e sua adequação às normas e regulamentações vigentes.
- Todos os projetos devem estar devidamente autenticados e em conformidade com as exigências legais e regulamentares, garantindo a completa funcionalidade e segurança da nova sede.
- Todos os projetos e a obra ou reforma devem ser entregues acompanhados de uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitidos pelo profissional habilitado.

2.5.2. Projetos a Serem Entregues:

- Projeto executivo de arquitetura
- Projeto de layout de arquitetura
- Projeto Luminotécnico
- Projeto de pontos (tomadas, dados, telefonia, interfone e tv)
- Projeto de fundação
- Projeto de estrutura
- Projeto elétrico
- Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA
- Projeto hidrossanitário
- Projeto de CFTV (circuito fechado de televisão)
- Projeto de incêndio
- Projeto de acessibilidade
- Projeto de telecomunicações (rede, interfone, TV e telefonia)



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

1. PROGRAMA BÁSICO DE NECESSIDADES

		PROGRAMA BÁSICO DE NECESSIDADES					
Obra:	Sede do CRMV-CE						
Data:	08/05/2025	Responsável:	Luis Fernando Rocha Lopes			Matrícula:	628
		DADOS GERAIS					
RESUMO				Área útil	Servidores	Colaboradores + Terceirizados	
				627,10	33	3	
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	NÚMERO DE USUÁRIOS			ÁREA REFERENCIAL		SUBTOTAL ÁREA ÚTIL POR UNIDADE	NÚMERO DE UNIDADES
	Servidores	Usuários Usuais	Ambiente				
DIRETORIA EXECUTIVA	10	4				92,30	10
Sala da Presidência	1		1	30,00		30,00	1
WC da Presidência			1	4,00		4,00	1
Sala da Vice- Presidência/Tesoureiro/Sec. Geral	3		1	7,00		7,00	1
WC da Vice- Presidência/Tesoureiro/Sec. Geral			1	4,00		4,00	1
Gabinete	2		1	6,00		6,00	1
Podcast		4	1	10,00		10,00	1
Setor de Comunicação	2		1	6,00		6,00	1
WC Masculino/Feminino			2	4,85 por servidor		9,70	2
Superintendência	2		1	16,00		16,00	1
PLENÁRIO/REUNIÕES	0	38				117,30	5
Plenário/Auditório		28	1	2,50		70,00	1
Sala de reuniões Oitívas		10	1	16,00		16,00	1
Coffee Break da Plenária			1	22,00		22,00	1
WC Masculino/Feminino			2	4,85 por servidor		9,70	2
SETORES	24	0				182,30	13
Setor jurídico	3		1	18,00		18,00	1
Setor de Fiscalização com mesa de reuniões	5		1	22,00		22,00	1





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Setor de Registro e Atendim.	7		1	22,00		22,00	1
Setor Financeiro/Cobrança	3			12,00		12,00	1
Setor Contábil/RH	1			10,0		10,00	1
Setor de Compras/Licitação	2			10,00		10,00	1
Coordenadoria Administrativa com mesa de reuniões	2			12,00		12,00	1
Setor de Infraestrutura	3			6,00		6,00	1
Recepção	1	9	1	45,00		45,00	1
WC Coletivo			2	8,00	por gênero	16,00	2
WC Masculino/Feminino			2	4,85		9,70	2
APOIO	2	12				74,00	7
Cozinha	1		1	6,00		6,00	1
Refeitório		12	1	20,00		20,00	1
Arquivo			1	20,00		20,00	1
DML	1		1	7,00		6,00	1
Servidor			1	4,00		4,00	1
Almoxarifado			1	4,00		4,00	1
Depósito de Equipamentos			1	14,00		14,00	1
GARAGEM						160,00	1
Garagem			1	160,00		160,00	1

QUADRO GERAL DE ÁREAS					
Obra:	Sede CRMV-CE			UF:	CE
Data:	18/05/2025	Responsável:	Luis Fernando Rocha Lopes	Matrícula:	629
DADOS GERAIS					
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES		NÚMERO DE SERVIDORES	ÁREA ÚTIL POR UNIDADE	ÁREA USO COMUM (30%)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA		10	92,30	27,70	120,00
PLENÁRIO/REUNIÃO		0	117,30	35,20	152,50
SETORES		23	182,30	54,70	237,00
APOIO		3	74,00	22,20	96,20
TOTAL		36	467,10	139,80	605,70
TOTAL DE ÁREA ÚTIL			467,10		
TOTAL DE ÁREA DE USO COMUM (30%)				139,80	



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (Área Útil + Área de Uso Comum)				605,70
ÁREA DE GARAGEM (8 Vagas de 20,00m²)	8			160,00
ÁREA ÚTIL ESTIMADA (Área Útil + Área Estimada de Garagem Coberta)				627,10
ÁREA TOTAL ESTIMADA (Área de Construção + Área Estimada Garagem Coberta)				765,70
POPULAÇÃO (Servidores + Colaboradores/Terceirizados)	36,00		-	-
ÁREA ÚTIL BRUTA (Área de construção /1,1)	-		666,27	-
ÁREA TÉCNICA BRUTA (Área Útil Bruta x 0,30)	-		-	199,88
ÁREA COMPUTÁVEL BRUTA (Área Útil Bruta x 0,70)	466,39		-	-
ÁREA COMPUTÁVEL ESTIMADA (Área Computável Bruta - Áreas Específicas)	-		392,39	-
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO (Área Computável Estimada / População)	-		-	10,90%

Brasília, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO ROCHA LOPES
Data: 20/08/2025 12:40:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Fernando Rocha Lopes
Responsável pela Confecção do Memorial
CREA 21.401/D-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANO VELOSO PORTO
Data: 20/08/2025 12:14:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christiano Veloso Porto
Responsável pela Confecção do Memorial
CAU A47.403-7

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
NETO:426851683
20

Assinado de forma digital
por PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
NETO:42685168320
Dados: 2025.08.22
16:10:44 -03'00'

Pedro Alves de Oliveira Neto
Auxiliar na Confecção do Memorial
Coordenador Administrativo

Documento Digitalizado Público

Aquisição da Sede Administrativa do CRMV-CE

Assunto: Aquisição da Sede Administrativa do CRMV-CE
Assinado por: Pedro Neto
Tipo do Documento: PROJETO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Pedro Alves de Oliveira Neto, Coordenadoria Administrativa/CE - FGSUP - COORDADM/CE**, em 25/08/2025 10:56:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1221100
Código de Autenticação: f9b6b1f7c2

